



Edição Nº 121, Ano IV

Bom Sucesso, 03 de Outubro de 2017

Atos do Executivo - Decretos

Decretos

DECRETO Nº 3.185/2017 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

“EXONERA CHEFE DE SETOR DE EDIFICAÇÃO”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, do cargo de CHEFE DE SETOR DE EDIFICAÇÃO, a contar de 01 de outubro de 2017, o Sr. ALEXANDRE JOSÉ DE CAMPOS, CPF nº 025.870.576-04.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal nº 3.018/2.017, de 02 de janeiro de 2.017, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 27 de setembro de 2017

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.186/2017 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

“DECRETA PONTO FACULTATIVO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O ponto será facultativo no dia 13 (treze) de outubro de 2017.

Art. 2º - No dia 13 (treze) de outubro de 2017 não funcionarão as Repartições Públicas Municipais do Poder Executivo, salvo os serviços essenciais em escala de Plantão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 03 de outubro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Portarias

Portarias Diversas

PORTARIA Nº 049/2017 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

“EM CUMPRIMENTO A LEI MUNICIPAL Nº 3.442/2015, DE 24 DE JUNHO DE 2015, ESTABELECE NORMAS, PROCEDIMENTOS E PRAZOS PARA DEFINIÇÃO DE MECANISMOS DE CONSULTA PÚBLICA DA DEMANDA DAS FAMÍLIAS POR CRECHES E EDUCAÇÃO INFANTIL SEGUNDO A META 1 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (UNIVERSALIZAR, ATÉ 2016, A EDUCAÇÃO INFANTIL NA PRÉ-ESCOLA PARA AS CRIANÇAS DE 4 (QUATRO) A 5 (CINCO) ANOS DE IDADE E AMPLIAR A OFERTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM CRECHES DE FORMA A ATENDER, NO MÍNIMO, 50% (CINQUENTA POR CENTO) DAS CRIANÇAS DE ATÉ 3 (TRÊS) ANOS ATÉ O FINAL DA VIGÊNCIA DESTA PME, ATENDENDO, NO ENTANTO, A 100% DA DEMANDA MANIFESTA)”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a solicitação do Secretário Municipal de Educação e Cultura, em Memorando nº 294/2017, de 26 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - O cadastro será anual, sempre na segunda quinzena do mês de outubro.

Art. 2º - Deverá ser cadastrado alunos de 2, 3, 4 e 5 anos que não estão matriculados em escolas públicas, alunos de transferência de escola particular, entidades filantrópicas e de outro município, sendo a data corte prevista em legislação vigente.

Parágrafo Único – A inscrição é isenta de pagamento de taxas por parte do candidato.

Art. 3º - O cadastro deverá acontecer em regime de colaboração com a Secretaria Municipal de Saúde e secretaria Municipal de assistência Social.

Art. 4º - Os locais para realização do cadastro serão as Escolas Municipais Antônio Mourão, Antônio Roquim, Libério Soares, Henriqueta Vitorinha Maia Botelho, Boa Vista, Carlos Pereira Santiago, Quinzinho e Amélia e Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º - Horário: De 8 às 11 horas e de 13 às 16 horas para as escolas urbanas e secretaria Municipal de Educação e de 7 às 10 horas, para as escolas rurais.

Art. 6º - A divulgação do cadastro deverá acontecer no portal eletrônico da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, na portaria das escolas municipais, através de comunicado feito pelas escolas a comunidade escolar.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 29 de setembro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 668/2017 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) DENISE APARECIDA PEREIRA, matrícula nº 25.478, cargo Professor, o pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, referente ao 3º mês do 2º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 29 de setembro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 667/2017 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

"CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA"

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais, de conformidade com o art. 79 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) ADRIENE ASSAID DE ALVARENGA, matrícula nº 30.744, cargo Fisioterapeuta, 04 (quatro) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 26/09/2017 a 29/09/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 29 de setembro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 666/2017 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

“CONCEDE LICENÇA PARA NÚPCIAS”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) WANDREYSA APARECIDA DE CARVALHO PEREIRA, matrícula nº 30.927, Cargo Técnica em Enfermagem, 03 (três) dias úteis de licença para núpcias, no período de 25/09/2017 a 27/09/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 29 de setembro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 665/2017 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Sr.(a) JANAINA XAVIER PORTO, matrícula nº 25.691, cargo Professor, 12 (doze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 26/09/2017 a 07/10/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 29 de setembro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 664/2017 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

"CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA"

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais, de conformidade com o art. 79 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) DELVANA APARECIDA SILVA, matrícula nº 25.711, cargo Serviçal, 05 (cinco) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 18/09/2017 a 22/09/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 29 de setembro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 663/2017 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

“CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o artigo 74, parágrafo 1º, da Lei Municipal n.º 2.073/95 de 30/06/95,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) ROSANA MÁRCIA FERREIRA MESQUITA, matrícula nº 31.088, cargo de Técnico em Enfermagem 01 (um) mês de férias-prêmio, referente ao 1º mês do 1º quinquênio, no período de 26/09/2017 a 25/10/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 27 de setembro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 662/2017 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Sr.(a) HELENICE AUGUSTA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 31.089, cargo Técnica em Enfermagem, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 22/09/2017 a 26/09/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 27 de setembro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 661/2017 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE LUTO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o art. 62 inciso VI da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) CACILDA APARECIDA GONÇALVES VIANA, matrícula nº 30.600, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, 07 (sete) dias de licença por motivo de luto no período de 18/09/2017 a 24/09/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 27 de setembro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 660/2017 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Sr.(a) MARIA APARECIDA VIVAS MARTINS, matrícula nº 21.543, cargo Auxiliar Administrativo, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 19/09/2017 a 23/09/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 25 de setembro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 659/2017 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE LUTO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o art. 62 inciso VI da Lei Municipal nº. 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) GILMARA CASTANHEIRA ALVES, matrícula nº 31.196, cargo Professor, 07 (sete) dias de licença por motivo de luto no período de 19/09/2017 a 25/09/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 25 de setembro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 658/2017 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Sr.(a) JULIANA FARAH VIVAS GONÇALVES CARVALHO, matrícula nº 25.703, cargo Professor, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 20/09/2017 a 04/10/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 25 de setembro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal